

MENSAGEM Nº 040, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio para realização de eventos públicos no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.

Esta solicitação se dá devido à necessidade de regulamentar os patrocínios de interesse do Município, a fim de potencializar o desenvolvimento econômico e social.

Diante do aqui exposto, e por tratar-se de medida que visa atender ao maior interesse público, solicito dos nobres Pares a apreciação do anexo Projeto de Lei e, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 09332/2025 Data 04/08/2025 Hora 12:18
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Projeto de Lei Nº 383/2025
Assunto: Dispõe sobre o recebimento de patrocínio para realização de eventos públicos no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.